



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ

PORTARIA ESAM/GAB nº 196/2004, de 10 de maio de 2004

O Diretor da **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CTA nº 16/01, de 02 de julho de 2001,
que institui a função de Coordenador de Curso de Graduação da ESAM;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 10/2004 de 05 de março de 2004,
no qual o Prof. Benito Soto Blanco renuncia da função de Coordenador do Curso de
Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Comissão Eleitoral Coord. Méd.
Veterinária nº 02/2004 de 03 de maio de 2004, encaminhando os resultados da eleição
para Coordenador do Curso de Medicina Veterinária;

CONSIDERANDO a proclamação do resultado da eleição realizada com o
fito de escolher o Coordenador do Curso de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado do processo eleitoral objetivando escolher o
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, conforme consta do resultado enviado
pela Comissão Eleitoral designada pela DECISÃO CTA/ESAM nº 012/2004, de 20 de
abril de 2004.

Art. 2º. Designar o Prof. Dr. **FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJO**
coordenador do curso de Medicina Veterinária.

Art. 3º. O mandato do citado representante, de acordo com o Artigo 3º da
RESOLUÇÃO CTA nº 16/01, de 02 de julho de 2001, será de dois anos, iniciando-se em
10 de maio de 2004 e extinguindo-se em 10 de maio de 2006.

Art. 4º. Este ato entra em vigor nesta data.


Josivan Barbosa Menezes
Diretor